

## 11º ADITIVO

### EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

#### Nº 01/2025

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2101.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **11º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do 6º chamado de cadastro reserva (Edital nº 01/2025) conforme abaixo exposto:

#### 1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Os candidatos do cadastro de reserva abaixo listados deverão comparecer, unicamente no dia **14 de março de 2025**, das **07:30h às 12:00h** no **Escritório do Programa CAPACITA+ Quixeré**, localizado na **Rua Joaquim Moreira – Centro (em frente a Escola CECIC), Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000**, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 6 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, em anexo).

#### CURSO 1 – CUIDADOR ESCOLAR E A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Classificação	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	Pontuação
Cadastro reserva	Cuidador Escolar e a Ludicidade na Educação Inclusiva – R\$ 600,00	Sede	Ana Caroline Sousa Cunha	26/09/2000	8



Conforme exposto no **EDITAL 01/2025**: “Em caso de indisponibilidade de cadastro reserva para preenchimento de vagas em qualquer curso/localidade, será ofertada, de acordo com a necessidade, vaga para o curso/localidade mais próxima, seguindo a ordem de classificação”. Diante disso, **a candidata abaixo citada (\*)** estão sendo chamada para preenchimento imediato de uma vaga no Boqueirão, de acordo com a necessidade atual.

## CURSO 2 - APOIO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM TEMPO INTEGRAL

Classificação	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	Pontuação
Cadastro reserva	Apoio Escola de Crianças com deficiência em tempo integral – R\$ 900,00	Botica*	Joiciele Jesus do Vale Ribeiro	13/09/2001	10

O não comparecimento do candidato na data e horário acima citado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada de outro candidato do cadastro de reserva posteriormente.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 6 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – EM ANEXO)**, a **VERSÃO DIGITAL DA CARTEIRA DE TRABALHO (acesso ao aplicativo online)** no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

## 2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2025 terá validade de 10 meses, com início das atividades a partir de **10 de março de 2025** até **31 de dezembro de 2025**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **10 de março de 2025**.



### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo. Toda documentação enviada por Email no ato da inscrição deve ser entregue impressa no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos conforme indicado no **Item 6** deste Edital.

Os candidatos que se inscreveram e foram aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 13 de março de 2025

---

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO- FUNCEPE